



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

REVISÃO:	20/11/2019
VERSÃO:	2

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1 - Identificador do produto:

SULFATO DE AMÓNIO

NR. CAS: 7783-20-2  
NR. EC: 231-984-1  
NR. INDEX: Não aplicável  
NR. REACH: 01-2119455044-46-xxxx

### 1.2 – Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: vários. Para uso utilizador profissional / utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta secção ou na secção 7.3.

### 1.3 - Identificação do fornecedor da Ficha de Dados de Segurança:

**ÂNGELO COIMBRA, S.A.**  
Zona Industrial da Maia I  
Sector IV – Apartado 6110  
4476 - 908 Maia Portugal  
Telefone: 229479240 | Fax: 229479249  
E-mail: [geral@angelocoimbra.pt](mailto:geral@angelocoimbra.pt)

### 1.4 – Número de telefone de emergência:

Número Europeu de Emergência: 112  
Número do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

## SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1 – Classificação da substância ou mistura:

REGULAMENTO 1272/2008 (CLP)

De acordo com o Regulamento nº1272/2008 (CLP), este produto não é classificado como perigoso.

## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH),  
alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

### 2.2 – Elementos do rótulo:

REGULAMENTO 1272/2008 (CLP): nenhum.

### 2.3 – Outros perigos:

Não relevante.

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

### 3.1 - Substâncias:

**Descrição química:** Sulfato/s

**Componentes:** de acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

IDENTIFICAÇÃO	NOME QUIMICO / CLASSIFICAÇÃO		CONCENTRAÇÃO
CAS:7783-20-2 EC: 231-984-1 Index:Não aplicável REACH: 01-2119455044-46-XXXX	Sulfato de Amónio Regulamento 1272/2008	Não classificada	75 ≤ 100%

Para mais informações sobre a perigosidade da substância, consultar secções 8, 11, 12, 15 e 16.

### 3.2 - Misturas:

Não aplicável.

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1 – Descrição das medidas de primeiros socorros:

Consultar o médico em caso de mal-estar, apresentando esta FDS.

#### Por inalação:

No caso de sintomas, deslocar a vítima para o ar livre.



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

### **Por contacto com a pele:**

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afetada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta FDS.

### **Por contacto com os olhos:**

Enxaguar com água até à total eliminação do produto. Em caso de mal-estar, solicitar assistência médica, mostrando esta FDS.

### **Por ingestão/aspiração:**

Em caso de ingestão de grandes quantidades, recomenda-se solicitar assistência médica.

## **4.2 – Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nas secções 2 e 11.

## **4.3 – Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante.

## **SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**

### **5.1 - Meios de extinção:**

Produto não inflamável, com baixo risco de incêndio pelas características de inflamabilidade em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso da existência de combustão como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó ABC, água, etc.).

### **5.2 – Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:**

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

### **5.3 – Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

### Disposições adicionais:

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: *Medidas a tomar em caso de fugas acidentais*

### 6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação

### 6.2 – Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

### 6.3 – Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se: varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

### 6.4 – Remissão para outras secções:

Ver as secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: *Manuseamento e armazenagem*

### 7.1 - Precauções para um manuseamento seguro:

A - Precauções para a manipulação segura:

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH),  
alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

seguros (secção 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões:

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos:

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais:

Não é necessário tomar medidas especiais, para prevenir riscos ambientais. Para mais informação, ver secção 6.2.

### 7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A - Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado.

B - Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver secção 10.5.

### 7.3 – Utilização (ões) final (is) específica (s):

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: *Controlo da exposição/proteção individual*

### 8.1 – Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

## DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Sulfato de Amónio CAS: 7783-20-2 EC: 231-984-1	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	42,667 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	11,167 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

## DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Sulfato de Amónio CAS: 7783-20-2 EC: 231-984-1	Oral	Não relevante	Não relevante	6,4 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	12,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,667 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante

## PNEC:

Identificação				
Sulfato de Amónio CAS: 7783-20-2 EC: 231-984-1	STP	16,18 mg/L	Água doce	0,312 mg/L
	Solo	62,6 mg/kg	Água marinha	0,0312 mg/L
	Intermitentes	0,53 mg/l	Sedimentos (água doce)	0,063 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	Não relevante

## 8.2 – Controlo da exposição:

### A - Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho:

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-lhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

### B - Proteção respiratória:



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

### C - Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos.	Luvas de proteção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375

### D - Proteção ocular e facial:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.		EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

### E - Proteção corporal:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	

### F – Medidas complementares de emergência:

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

### Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver secção 7.1.D.

### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):0 % peso



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH),  
alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m<sup>3</sup> (0 g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

### SECÇÃO 9: *Propriedades físico-químicas*

#### 9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a FT do produto.

##### **Aspeto físico:**

Estado físico a 20°C: Sólido

Aspeto: Cristalino

Cor: Branco

Odor: Inodoro

##### **Volatilidade:**

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: Não relevante \*

Pressão de vapor a 20°C: Não relevante \*

Pressão de vapor a 50°C: Não relevante \*

Taxa de evaporação a 20°C: Não relevante \*

##### **Caracterização do produto:**

Densidade a 20°C: 1764 kg/m<sup>3</sup>

Densidade relativa a 20°C: 1,764

Viscosidade dinâmica a 20°C: Não relevante \*

Viscosidade cinemática a 20°C: Não relevante \*

Viscosidade cinemática a 40°C: Não relevante \*

Concentração: Não relevante \*

pH: 5

Densidade do vapor a 20°C: Não relevante \*

Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante \*

Solubilidade em água a 20 °C: 7,64E + 2kg/m<sup>3</sup>

Propriedade de solubilidade: Não relevante \*



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH),  
alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

Temperatura de decomposição: 235°C

Ponto de fusão/ponto de congelação: 350°C

Propriedades explosivas: Não relevante \*

Propriedades comburentes: Não relevante \*

### **Inflamabilidade:**

Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60 °C)

Temperatura de autoignição: 375°C

Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante \*

Limite de inflamabilidade superior: Não relevante \*

\*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

### **9.2 – Outras informações:**

Tensão superficial a 20°C: Não relevante \*

Índice de refração: Não relevante \*

\*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

## **SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade**

### **10.1 – Reatividade:**

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

### **10.2 – Estabilidade química:**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

### **10.3 – Possibilidade de reações perigosas:**

Sob as condições normais não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

### **10.4 – Condições a evitar:**



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente.

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

### 10.5 – Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar álcalis ou bases fortes

### 10.6 – Produtos de decomposição perigosos:

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: Informação Toxicológica

### 11.1 – Informações sobre os efeitos toxicológicos:

DL50 oral > 2000 mg/kg

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

#### A- Ingestão (efeito agudo):

Toxicidade aguda: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### B- Inalação:

Toxicidade aguda: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Corrosividade/Irritação: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

#### C- Contacto com a pele e os olhos:

## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH),  
alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

Contato com a pele: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Contato com os olhos: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

### D - Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Carcinogenicidade: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Mutagenicidade: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade pela reprodução: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

### E - Efeitos de sensibilização:

Respiratória: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Cutânea: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

### F - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

### G - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Pele: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

H - Perigo de aspiração: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

**Outras informações:** Não relevante

### Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda	Género
---------------	------------------	--------



# FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

Sulfato de Amónio CAS: 7783-20-2 EC: 231-984-1	DL50 oral	2840 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/l (4h)	

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1 – Toxicidade:

Identificação		Toxicidade aguda	Espécie	Género
Sulfato de Amónio CAS: 7783-20-2 EC: 231-984-1	CL50	36,7 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	433 mg/L (50 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		

### 12.2 – Persistência e degradabilidade:

Não disponível.

### 12.3 – Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
	BCF	
Sulfato de Amónio CAS: 7783-20-2 EC: 231-984-1	Log POW	-5,1
	Potencial	

### 12.4 – Mobilidade no solo:

Não disponível.

### 12.5 – Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

### 12.6 – Outros efeitos adversos:

Não descritos.

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1 – Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento)
--------	-----------	-------------------------------



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

		(UE) n.º1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador.	Não perigoso

### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

Não relevante

### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014  
Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de março.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID, IMDG, IATA).

### 14.1 – Número ONU:

Não aplicável.

### 14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

Não aplicável.

### 14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

Não aplicável.



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

### 14.4 – Grupo de embalagem:

Não aplicável.

### 14.5 – Perigos para o ambiente:

Não aplicável.

### 14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Não aplicável.

### 14.7 – Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol e o Código IBC:

Não aplicável.

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1 - Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não relevante

### Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH), alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas nrs. 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

### 15.2 – Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

## SECÇÃO 16: Outras informações

**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH),  
alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 453/2010, Regulamento (UE) Nº 2015/830)

### **Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:**

Alteração secção 1.4, **assinalado a verde.**

### **Textos das frases contempladas na secção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

### **Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Não relevante

### **Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

### **Principais fontes de literatura:**

<http://esis.irc.ec.europa.eu>

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

### **Abreviaturas e acrónimos:**

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia

(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) dose letal 50

(CL50) concentração letal 50

(EC50) concentração efetiva 50

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água



## FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH),  
alterado pelo Regulamento (UE) 2015/830

---

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical

Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

*A informação contida nesta FDS baseia-se nos conhecimentos atuais sobre o produto e nas leis vigentes para o mesmo, pelo que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso controlo. Este produto não deve ser utilizado para outros fins que não sejam os mencionados na secção 1. É da inteira responsabilidade do utilizador tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das exigências de proteção e segurança, segundo as leis vigentes. A informação contida nesta FDS apenas descreve as exigências de segurança do produto, pelo que não deverá ser considerada como uma garantia das suas propriedades.*

*Este documento é uma cópia fiel da FDS enviada pelo n/ fornecedor.*